



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 4 de agosto de 2015

Ano IV Edição nº 101/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 20 de Julho de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 768/2012 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NÍVEL I – UPA, NO MUNICÍPIO DE FAXINAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.511.396/0001-06**, neste ato, representada pelo Sr. **ADRIANO MAIA KOTSIFA**, portador da CPF nº. 466.503.939-91 e RG nº. 3.199.341-5 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 768/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NÍVEL II – UPA, NO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NÍVEL I – UPA, NO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo vigência, descritos respectivamente na cláusula vigésima quarta do contrato nº. 768/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA:

O prazo de vigência que encerraria aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (20/01/2014), passando a encerrar-se aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (10/01/2016), num total de 720 (setecentos e vinte) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 768/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NÍVEL I – UPA, NO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (15/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

DECRETO N.º 6383/2015

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de Secretário Municipal exercido por servidor efetivo e ao mesmo tempo retorna ao cargo de origem.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2015

Processo Administrativo de Compra nº 65/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO DESTINADA A RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2015.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 03 de agosto de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2015

Processo Administrativo de Compra nº 48/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS AOS CENTROS MÚLTIPLOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 19 de agosto de 2015.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 04 de agosto de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2015

Processo Administrativo nº 57/2015

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas / hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do edital.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: de 22 de Julho de 2015 a 22 de Julho de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 4 de agosto de 2015

Ano IV Edição nº 101/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a servidora Senhora **MARCELA CARVALHO RODRIGUES**, portadora do RG nº 8.770.055-0 SSP/PR e do CPF nº 009.708.549-94, do cargo de Secretária Municipal de Saúde a partir do dia 03 de agosto de 2015, retornando ao cargo de origem – Enfermeira.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogado o decreto de nº 5646/2015, datado de 03 de maio de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.